

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 20626, datada de 2 de julho de 2026.)

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PI/EMGERPI-PI**  
**CONVOCAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ - EDITAL Nº 01/2026**

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A - EMGERPI/PI, no uso de suas atribuições legais, vem a público **CONVOCAR** conforme item 11 do Edital nº 01/2026, os candidatos relacionados no ANEXO I da presente publicação, para preenchimento de vagas para a contratação de Jovens Aprendizes.

Os convocados devem comparecer presencialmente à sede da EMGERPI, localizada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, Centro, Teresina-PI - CEP 64002-240, impreterivelmente no dia 03 de julho de 2026 (sexta-feira), no horário das 8h às 13h, munido(a)s das seguintes documentações:

**1- DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS (ORIGINAL E CÓPIA):**

a) Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) Comprovante de Residência;

c) Comprovante de renda atualizado (Contracheques, recibos de prestação de serviços, comprovante de imposto de Renda mais atual ou declaração de próprio punho, se autônomo (limite de até dois salários mínimos);

d) Comprovante de escolaridade atual, devendo o aprendiz estar cursando, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental II. Caso o aprendiz tenha concluído o Ensino Médio, deverá entregar um dos seguintes;

e) Certificado de conclusão do Ensino Médio assinado;

f) Histórico escolar assinado ou declaração original de conclusão do Ensino Médio assinada;

g) Laudo médico, parecer psicopedagógico ou documento comprobatório, quando tratar-se de pessoas com deficiência;

**1.2 - Candidatos menores de 18 (dezoito) anos** deverão comparecer obrigatoriamente acompanhados de seus pais ou responsáveis legais para a realização desta etapa. Se faz necessária a seguinte documentação (original e cópia) do responsável legal:

a) Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal ou Certidão de tutela (Termo de Responsabilidade de Guarda) emitida pelo Judiciário, especificamente para os casos em que o jovem menor de 18 anos e não tenha o(s) genitor(es) como responsável legal.

Destacamos que o não comparecimento dentro do prazo indicado ou a não apresentação da documentação exigida poderá resultar na eliminação automática do candidato(a), conforme disposto



no edital.

### ANEXO I - CONVOCADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	63	SARAH STEFANY DE AMORIM RODRIGUES
18º	97	ADRIANO LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
19º	32	ANNA JULIA ALVES DE ARAÚJO
20º	41	MARIA EDUARDA SILVA CARVALHO DA PENHA

Teresina, PI 02 de julho de 2026

**ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**

**Presidente da Comissão de Seleção**

**ANTONIO TORRES DA PAZ**

**Diretor-Presidente da EMGERPI**

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 20629, datada de 2 de julho de 2026.)*

### FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 6.782/2016, art. 11, inciso IV, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido a senhora FRANCISCA VÂNIA DOS REIS, CPF nº \*\*\* 728.274 -\*\*, matrícula nº \*\*\*\* 081, para ciência da diligência solicitada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ referente ao TC/006575/2026 e Processo de Aposentadoria Compulsória nº 2024.01.180778P, a fim de que sejam apresentados os seguintes documentos:

- Declarações de Não Acumulação de Cargos e Benefícios;

A documentação supracitada deverá ser apresentada junto à FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, localizada na Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo - Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - São Pedro, Teresina - PI, CEP, 64018-900 ou anexada através do e-mail para o endereço eletrônico a saber: [gerenciaprev@gmail.com](mailto:gerenciaprev@gmail.com).

Nesse sentido, com fulcro no art. 37, da Lei 6.782/2016, informamos que a segurada terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as documentações solicitadas.

Fica a interessada ciente de que após o término do prazo indicado acima, caso a segurada permaneça inerte, será dado a ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, podendo ensejar o julgamento ilegal da sua Aposentadoria.

